06/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº*******

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO MÉDICO BEM HUR BARRETTOS BORGES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao MÉDICO BEM HUR BARRETTOS BORGES TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, notadamente como coordenador do serviço Oftalmológico do SUS da Santa Casa de Birigui.

Art. 2° - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento outros encargos e serviços de terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 14 de julho de 2.020.

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1274/2020
Data: 17/07/2020 - Horário: 16:34
Legislativo - PDL 6/2020

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores,

Senhora vereadora,

Ben Hur Barrettos Borges, nascido em 18/01/1977 na cidade de Araçatuba, porém cresceu na cidade de Buritama até sair em busca de sua formação em medicina, filho de Mariulza Falleiros Borges e Nilton Batista Borges, é casado com Amanda Sugiura Borges.

Médico atuante na área de oftalmologia, O homenageado possui uma trajetória de vida, tanto pessoal como profissional digna de ser contada. Por sua plena capacidade, integridade e idoneidade destaca-se com primor na área da saúde, em especial, na saúde pública, onde efetuou diversos trabalhos sociais em prol das pessoas

Formado pela UNIMAR - Universalidade de Marilia em 2006. Atuou como médico plantonista no Pronto Socorro Municipal de Birigui por 8 anos.

Trabalhou como médico plantonista no Pronto Atendimento do Convênio da Santa Casa Clínicas de Birigui e Unimed de Birigui.

Também atuou como médico plantonista na Santa Casa de Buritama e Araçatuba, aumentando ainda mais o conhecimento nessa área tão única da medicina.

Início sua especialização em oftalmologia em São Paulo capital, transferindo-se para o Hospital de Base de Bauru onde terminou seu curso e fez também sua subespecialidade em cirurgia de catarata e segmento anterior finalizando no ano de 2013.

Atualmente é proprietário do IOB Instituto de Olhos de Birigui, realiza consultas e procedimentos particulares, convênios e chefia uma equipe que presta atendimento oftalmológico clínico e cirúrgico nas diversas subespecialidades desta área.

Atende em consultório particular na cidade de Buritama.

No setor público, chefia e coordena o serviço de SUS em oftalmologia da Santa Casa de Birigui-SP, Hospital São José em Herculandia-SP e Santa Casa de Tupi Paulista-SP.

Sempre atuando com responsabilidade, dedicação e muito profissionalismo junto a sua profissão.

Este é um breve *currículum vitae* sobre Ben Hur Barrettos Borges, o bastante para convalidar a iniciativa deste Projeto de Decreto Legislativo, qual seja, o de conceder-lhe o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO como reconhecimento público pelos serviços prestados a comunidade biriguiense.

Pleiteia-se, assim, a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares para a matéria.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 14 de julho de 2.020.

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR